

## Medida Provisória nº 1211, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

**Explicação da Ementa:**

A presente Medida Provisória prorroga, até 20 de maio de 2024, a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	26/07/2024 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	26/07/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

03/04/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1211/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

## TRAMITAÇÃO

16/10/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

26/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 269, de 26/09/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de setembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.211, de 27 de março 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 25 de julho de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

24/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 23/09/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de

## TRAMITAÇÃO

2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.211, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 25/07/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 26/09/2024).

*Publicado no DCN Páginas 41 - DCN nº 35*

**16/08/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 241, de 16/08/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 77/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 242, de 16/08/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

*Publicado no DCN Páginas 231 - DCN nº 30*

**26/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 25 de julho de 2024, da Medida Provisória nº 1.211, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 23 de setembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 01/08/2024)

*Publicado no DCN Páginas 41 - DCN nº 27*

**18/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**21/05/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 08/08/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2024..

*Publicado no DCN Páginas 530 - DCN nº 17*

**04/04/2024** CMMPV 1211/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputada Federal Amália Barros (PL/MT) 001; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 002; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 003; 004; Deputado Federal Vermelho (PL/PR) 005; 006; 007; Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI) 008; 009; 013; 014; Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) 010; 011; 012; 016; Deputado Federal Zé Neto (PT/BA) 015; Senador Wellington Fagundes (PL/MT) 017; Deputado Federal Darci de Matos (PSD/SC) 018.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 11/04/2023.

*Publicado no DCN Páginas 27-111 - DCN nº 11*

**03/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 3 de abril de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 4/4/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 6-9 - DCN nº 10*

**28/03/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/03/2024 a 25/07/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/03/2024 a 03/04/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/05/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/04/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**28/03/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 28/03/2024, na página 2, a Medida Provisória 1211/2024.

*Publicado no DOU Páginas 2*

## DOCUMENTOS

## MPV 1211/2024

**Data:** 28/03/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/03/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/03/2024, na página 2, a Medida Provisória 1211/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Calendário

**Data:** 28/03/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/03/2024 a 25/07/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/03/2024 a 03/04/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/05/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/04/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Quadro Comparativo

**Data:** 28/03/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/03/2024, na página 2, a Medida Provisória 1211/2024.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

## EMENDA 1 - MPV 1211/2024

**Data:** 01/04/2024

**Autor:** Deputada Federal Amália Barros (PL/MT)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

## EMENDA 2 - MPV 1211/2024

**Data:** 02/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à Medida Provisória 1211/2024

## EMENDA 3 - MPV 1211/2024

**Data:** 02/04/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1211/2024

---

**EMENDA 4 - MPV 1211/2024**

**Data:** 02/04/2024

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 2 à MPV 1211/2024

---

**EMENDA 5 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao art. 1º, ao parágrafo único do art. 1º, ao inciso I do art. 2º, ao art. 6º, ao inciso III do art. 8º, aos arts. 16 e 35 todos da Lei nº 14.690, de 03 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

---

**EMENDA 6 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta-se inciso III ao art. 3º da Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

---

**EMENDA 7 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescentem-se os §§ 1º e 2º ao art. 3º, da Lei nº 14.690, de 03 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

---

**EMENDA 9 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

---

**EMENDA 8 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

---

**EMENDA 10 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 3 à MPV 1211/2024

**EMENDA 11 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 2 à MPV 1211/2024

**EMENDA 12 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1211/2024

**EMENDA 13 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

**EMENDA 14 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

**EMENDA 15 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Zé Neto (PT/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se, antes do art. 2º da Medida Provisória, o seguinte Capítulo Único:

**EMENDA 16 - MPV 1211/2024**

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1211/2024

**EMENDA 17 - MPV 1211/2024**

## DOCUMENTOS

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1211/2024

## EMENDA 18 - MPV 1211/2024

**Data:** 03/04/2024

**Autor:** Deputado Federal Darci de Matos (PSD/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1.

## Avulso de emendas

**Data:** 04/04/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputada Federal Amália Barros (PL/MT) 001; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 002; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 003; 004; Deputado Federal Vermelho (PL/PR) 005; 006; 007; Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI) 008; 009; 013; 014; Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) 010; 011; 012; 016; Deputado Federal Zé Neto (PT/BA) 015; Senador Wellington Fagundes (PL/MT) 017; Deputado Federal Darci de Matos (PSD/SC) 018. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 11/04/2023.

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 04/04/2024

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 9/2024 referente à MPV 1211/2024.

## ATCN 29/2024

**Data:** 20/05/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1211/2024.

## ATCN 63/2024

**Data:** 15/08/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1211/2024.

## MPCN 77/2024

**Data:** 16/08/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 241, de 16/08/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 77/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 242, de 16/08/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.211, de 2024.

## OFCN 241/2024

**Data:** 16/08/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 241, de 16/08/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 77/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 242, de 16/08/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.211, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 242/2024

**Data:** 16/08/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 241, de 16/08/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 77/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 242, de 16/08/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.211, de 2024.

## OFCN 269/2024

**Data:** 26/09/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 269, de 26/09/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de setembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.211, de 27 de março 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 25 de julho de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1211, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.